



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CNM: 104174.2.0026147-64

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Av. Getúlio Vargas, 44 - CRICIÚMA - SC.
OFICIAL

(01)

MATRICULA-26.147

28 de Dezembro de 1984

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, Rua 532, lote nº 08 da quadra 04, do Loteamento VILA D'ORO, com a área de 464,10 m2. (quatrocentos e sessenta e quatro metros e dez centímetros quadrados), ou sejam 13,00 metros lineares de frente, por 35,70 ditos de fundos, com as - confrontações seguintes: NORTE, com o lote 09; SUL, com o lote 07; - LESTE, com Domingos Cesconetto e ao OESTE, com a Rua 532. E, sobre o referido terreno, uma casa de alvenaria, com 65,25 m2., sob nº 446. **PROPRIETÁRIA:** OCTAVIO COAN-COMÉRCIO, INDÚSTRIA e MINERAÇÃO LTDA., com sede a Avenida Rui Barbosa, nº 160, nesta cidade de Criciúma, C.G.C.- nº 83.724.534/0001-98.

Titulo aquisitivo: Matricula nº 7.201, Livro 02, deste Ofício,-

R-01-26.147.-28-12-1984.- Transmittente: Oct-ávio Coan-Comércio, Indústria e Mineração Ltda.- Adquirente: PAULO ROBERTO COAN, brasileiro, - solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Criciúma, - C.P.F. nº 341.547 609/04.- **DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.-** Público de 27-09-1984, Tabelião de Paz de Cocal, comarca de Urussanga, Livro nº 242, fls. 19 a 29 e v.- Preço: Cr\$ 546.546,96.- Dou fé. *Rubens Costa*

R-02- 26.147- 14-09-1990- Transmittentes: Paulo Roberto Coan.-Adquirente: REGINA MARIA NEVES MARQUES, brasileira, secretária, solteira, maior, residente nesta cidade, CPF nº 764 876 369-91.-**COMPRA E VENDA.-** Público de 11-09-1990, pelo nº Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 81, fls. 130.-Preço Cr\$ 78.093,50.-Dou fé. *Rubens Costa*

R-03.-26.147.-18-10-2006.- Transmittente: Regina Maria Neves Marques .- Adquirente: JOSÉ PAULO EGIDIO DE SOUZA e sua mulher ROMILDA DA LUZ - DE SOUZA, brasileiros, ele aposentado, CPF nº 771.487.039-72 , ela - passadeira, CPF nº 889.016.459-04, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Sartor, 615, Mina do Mato, nesta cidade de Criciúma-SC. **COMPRA E VENDA.-** Particular de 03-10-2006 .- Valor: R\$ 35.000,00.- Recursos próprios pagos em moeda corrente: R\$ 8.000,00 .- Cadastrado .. sob nº 026187.- Emol.: R\$ 281,77 .- Dou fé. *Rubens Costa*

R-04.-26.147.-18-10-2006.- Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Devedores Fiduciantes : - JOSÉ PAULO EGIDIO DE SOUZA E SUA MULHER ROMILDA DA LUZ DE SOUZA.- Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na

continua no verso

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ri.criciuma.com.br/
ri.criciuma@ri.criciuma.com.br

Pedido:421.931

Data do Pedido:25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira

CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CNM: 104174.2.0026147-64

na forma do Artigo 22 e Seguintes, da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia - do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).- O Prazo de Amortização será de 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a Taxa de Juros Anual de: NOMINAL: 8,1600% ao ano e EFETIVA: 8,4722% ao ano.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 40.807,00.- Sistema de Amortização: SAC-NOVO.- Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Credora Fiduciária; - possuidora indireta.- Tudo nos termos do contrato datado de 03-10-06, assinado pelas partes contratantes.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Emol.: R\$ 142,15.- Dou fé.- *[Assinatura]*.-

AV-05.-26.147.-27-03-2009.- Fica cancelado o R-04, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Este cancelamento é feito à vista do termo de quitação fornecido pelo credor a que se refere o R-04, conforme Clausula Setima do Contrato Particular datado de 05-03-2009.- Protocolado sob nº 179.435 em 19-03-2009.- Emol.: R\$ 61,45 + Selo: R\$ 1,00.- (Ass.) Zeneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada.- Dou fé.- *[Assinatura]*.-

R-06.-26.147.-27-03-2009.- Transmitedores: José Paulo Egidio de Souza e sua mulher Romilda da Luz de Souza, já acima qualificados.- Adquirente CLAUDIO ROBERTO DA LUZ, brasileiro, solteiro, funileiro, C.P.F. sob nº 952.027.659-91, portador da C.I. nº RG C/3.029.418-SSP/SC., residente e domiciliado a Rua Zeferino Pelegrin, nº 399, Bairro Mina do Mato, em Criciúma-SC.- COMPRA E VENDA.- Particular de 05-03-2009.- Valor: R\$ 40.807,00.- Recursos próprios pagos em moeda corrente: R\$ 11.072,90.- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.741,34.- Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 3.034,82.- Cadastro PM nº 26187.- Protocolado sob nº 179.435 em 19-03-2009.- FOI RECOLHIDO O ITBI.- Emol.: R\$ 161,54 + Selo: R\$ 1,00.- EMITIDA A DOL.- (Ass.) Zeneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada.- Dou fé.- *[Assinatura]*.-

R-07.-26.147.-27-03-2009.- Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Devedor Fiduciário: CLAUDIO ROBERTO DA LUZ, já acima qualificado.- Credora Fiduciária: CALXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em

continua na ficha nº 02

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CNM: 104174.2.0026147-64

(02)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - SC

Zaneide Maria Galli
p/OFICIAL

MATRICULA- 26.147

27 de Março de 2009

Continuação da ficha nº 01

com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF sob nº 00.360.303/0001-04,- O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 22, e seguintes, da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, no valor de R\$ 24.957,94 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 120 (cento e vinte) meses.- TAXA DE JUROS: Nominal: 4,5000% ao ano e Efetiva: 4,5941% ao ano.- Sistema de Amortização: SAC/NQVO.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 69.092,00.- Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a Credora fiduciária, possuidora indireta.- Tudo nos termos do contrato datado de 05-03-2009, assinado pelas partes contratantes.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Protocolado sob nº 179.435 em 19-03-2009.- Emol.: - R\$ 98,46 + Selo: R\$ 1,00.- (Ass.) Zaneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada.- Dou fé.- *Zaneide Maria Galli*

Av-8-26.147 - 16 de dezembro de 2020. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da alienação fiduciária, firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 13.03.2020, faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-7" supra. Protocolo: 325.394 em 11/12/2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo FYZ83158-M7PD: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

TV

Av-9-26.147 - 22 de abril de 2026. Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 415.086 em 20/04/2026. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: HUY50952-0XMM. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 22/04/2026 12:35:18.

MCG

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 421.931

Data do Pedido: 25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira

CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folha

26.147

02V

CNM

104174.2.0026147-64

Av-10-26.147 - 28 de abril de 2026. Averbação do CEP.

Averba-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é **88.810-600**, conforme documentação hábil apresentada pela parte interessada, datada de 24/04/2026. **Protocolo: 415.017 em 17/04/2026.**
Emolumentos: não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HUY54528-XVHP. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 28/04/2026 17:27:07.

KGC

R-11-26.147 - 28 de abril de 2026. Alienação fiduciária.

EMITENTE/DEVEDOR: CLAUDIO ROBERTO DA LUZ, já qualificado no "R-6" supra.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, situado à Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG.
Pela Cédula de Crédito Bancário de Crédito nº 0202645141 (alienação fiduciária), emitida aos 16/04/2026 na cidade de Belo Horizonte/MG, o **proprietário ofereceu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula ao credor para garantia do crédito de R\$ 78.013,48.** Condições da Operação de Crédito: Valor total de dívida R\$ 78.013,48. IOF: R\$ 2.615,48. Tarifa de Cadastro (conforme Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 3.919, de 25.11.2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 4.500,00 - Inclusa no financiamento. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia (conforme Art. 5º, Inciso VI, da Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil, com regulamentações e alterações dispostas nas Resoluções nº 4.676, de 31/07/2018 e nº 4.925, de 24/06/2021, ambas do Banco Central do Brasil): R\$ 500,00 - Inclusa no financiamento. Despesas de Registro da CCB: R\$ 398,00. - Inclusa no financiamento. Valor Líquido do Crédito: R\$ 70.000,00 - Inclusa no financiamento. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Data do Desembolso e Conta para Crédito: Desembolso na data da comprovação do registro da garantia de Alienação Fiduciária constante desta CCB na matrícula do IMÓVEL, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC. Do montante descrito no item 7 do Quadro E do Preâmbulo, o valor de R\$ 70.000,00 será liberado na conta descrita na CCB. Correção Monetária: A correção monetária incidirá sobre o valor das parcelas e do saldo devedor (i) nas hipóteses em que o(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) optar(em) pela taxa pós-fixada prevista no item 11 deste Quadro E, (ii) nos casos de inadimplemento e/ou (iii) para fins de correção anual do valor atribuído ao IMÓVEL para a venda em público leilão (art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97). O(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) declara(m), para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento

Continua na ficha 03.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ri digital.com.br/ricriuma
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 421.931

Data do Pedido: 25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira

CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

26.147

Folha

03F

CNM

104174.2.0026147-64

de que o CREDOR colocou à sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios, reconhecendo, dessa forma, que optou pela opção que lhe era mais vantajosa. Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 16,63% a.a. equivalente a 1,29% a.m. Taxa Nominal: 15,48% a.a. equivalente a 1,29% a.m. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 2.3 e 2.3.1 do contrato). Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. Custo Efetivo Total: (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E - item 11), a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente) 22,34% a.a. Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R\$ 55,84 na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. Alíquota de MIP: calculada conforme tabela descrita no contrato. Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao IMÓVEL ("DFI"): R\$ 84,80. Alíquota de DFI: 0,016% a.m. sobre avaliação do IMÓVEL, limitado ao valor máximo indenizado conforme descrito na cédula. Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos : N° de parcelas: 180. Valor total da primeira parcela mensal (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E - item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 1.272,20. Valor da parcela (amortização e Juros) (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E - item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 1.131,56. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15 do mês subsequente à liberação do crédito. No caso de haver menos de 30 dias entre a data da liberação do crédito e o dia de vencimento escolhido do mês subsequente, o vencimento da parcela ocorrerá na data escolhida do mês seguinte. (Havendo escolha do(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) por data de vencimento diferente de 30 dias contados da liberação do crédito ao(s) Emitente(s)/Devedor(es) os valores da primeira parcela - item 2 e da parcela (amortização e juros)- item 3 acima serão apurados considerando o critério pro-rata temporis, nos termos da Cláusula 3.3.1). Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta. Juros Contratados (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E - item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 124.696,16. Sistema de Amortização Utilizado: PRICE. Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela. Percentual em Relação ao Valor Total Devido: Juros Contratados: 54,55%. Tarifa de Avaliação dos Bens Recebidos em

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 421.931

Data do Pedido: 25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira

CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folha

26.147

03V

CNM

104174.2.0026147-64

Garantia: 0,22%. Tarifa de Cadastro: 1,97%. Registro: 0,17%. IOF: 1,1443%. Prêmios de Seguro: 11,32%. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 530.000,00. Prazo de carência: o atraso de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. E demais cláusulas e condições constantes na cédula acima citada. Foram apresentadas as certidões fiscais. CND de tributos federais e dívida ativa da união n. CB82.311E.6ECC.17AC apresentada, e certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. **Protocolo: 415.017 em 17/04/2026. Emolumentos:** R\$ 802,37. **ISS:** R\$ 40,12. **FRJ:** R\$ 182,37. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HUY54529-C8N0. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 28/04/2026 17:27:11.

KGK

Av-12-26.147 - 24 de setembro de 2026. Consolidação de Propriedade.

PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: BANCO INTER S/A, já qualificada no "R-11" supra.

Tendo em vista a constituição em mora do devedor e fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 10.600,00, em data de 14/09/2026, no Banco do Brasil, NR. AUTENTICACAO: 9.FA3.469.2A4.685.25E, Nosso Número: 14999000025802550-0, referente à avaliação fiscal de R\$ 530.000,00, mediante a guia nº 6392/2026. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 421.931 em 14/09/2026. Emolumentos:** R\$ 1.119,93. **ISS:** R\$ 56,00. **FRJ:** R\$ 254,56. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HZG61383-LTNL. Dou fé. Assinado eletronicamente por Gabriel Luckina Evangelista Vieira - Escrevente Autorizado, em 24/09/2026 18:17:24.

ICFL

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 421.931

Data do Pedido: 25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira

CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 26.147, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 24 de setembro de 2026.

Emolumentos: R\$ 0,00 FRJ: R\$0,00 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Criciúma, 25 de setembro de 2026

Gabriel Luckina Evangelista Vieira - Escrevente Autorizado



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HZG61407-FO48
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 421.931

Data do Pedido: 25/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Gabriel Luckina Evangelista Vieira
CPF: 050.874.289-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRU22-CLSP2-JUN5EV-H5FL2>